



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIARIO	Número 2024NE000758	Data Referência 19/04/2024
CNPJ UG 04.408.070/0001-34		
Gestão 04901 FERJ	Processo 22980/2024	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 10.360.698/0001-00 Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM/R	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA DR.VICENTE DE PAULA DUTRA-215_/308.	Valor 700,00 (Setecentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 109	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico
Inscrição do(a) magistrado(a) MARICÉLIA COSTA GONÇALVES, no XIV Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões, a ser realizado no período de 03 a 04 de maio de 2024. Valor individual da inscrição: R\$ 700,00. Valor total: R\$ 700,00.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04901	Programa Trabalho 02 128 0543 4437 000132
Função 02 Judiciaria		Subfunção 128 Formação de Recursos Humanos
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 4437 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - Ferj
Subação 000132 Capacitação de Magistrados (ERHMAGIF)		Fonte Recurso 1.7.60.107000 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Ferj

Natureza Despesa
33.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril	700,00	Maio		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro		Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Célia Regina Pereira da Silva
Ordenador Primário

Fernando Antônio Carvalho Marques
Ordenador Secundário

Documento eletrônico assinado em 19/04/2024, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio <https://www.tjma.jus.br/financas>